

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 23/10/2003
Presidente



RECEBIDO
Em 27/10/2003
F. F. Soares

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 020/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que haja a continuidade do transporte, feito por intermédio de ônibus, com alunos para Maceió, atendendo a comunidade estudantil, principalmente os alunos que residem nos Povoados, os quais necessitam de transporte, não só para Maceió mas para o centro de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003.


Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA